



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 2196/2012
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2017**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO,
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO CONJUNTA NO PROJETO
EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade Funcional de Magistrado nº 101 TRT/MS, do CPF nº 533.245.527-53, e da CNH nº 77021196 DETRAN-MS, doravante denominado simplesmente **TRT-MS**, e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149/0015-87, com sede na Avenida Tamandaré nº 6.000, Jardim Seminário, em Campo Grande – MS, CEP 79.117-900, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Pe. **RICARDO CARLOS**, portador do RG nº 21.222.114-0 SSP/SP e do CPF nº 609.190.351-91, doravante denominada simplesmente **UCDB**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente acordo tem por escopo instituir parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Universidade Católica Dom Bosco, visando o planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça, compreendendo a realização de audiências simuladas com a participação de Juizes do Tribunal, aposentados ou não, e de acadêmicos do 3º (terceiro) ao 10º (décimo) semestre do curso de Direito da UCDB, no papel de partes, testemunhas, advogados e auxiliares da justiça, tendo como platéia outros acadêmicos, assim como a participação dos acadêmicos nas audiências do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC/JT do TRT-MS e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT que vierem a ser implantados no âmbito da jurisdição do TRT-MS.

CLÁUSULA 2ª – DO PROJETO EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

O Projeto Educação, Trabalho e Justiça, criado pelo TRT-MS, tem por finalidade estabelecer um canal de interação entre a Justiça do Trabalho e as instituições de ensino locais, constituindo-se em meio pelo qual o jovem possa compreender o valor da justiça social e a promoção de ações educativas que impliquem o esclarecimento das funções do Judiciário, de seus atores (magistrados e servidores) e de suas tantas possibilidades de indicar o caminho da paz social.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 2196/2012
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2017**

CLÁUSULA 3ª – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente acordo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas em lei e nas cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá início a contar da data de sua assinatura, vigorando por 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO

A execução das atividades obedecerá à jornada de trabalho dos servidores do TRT-MS e da UCDB, em horário estabelecido em comum acordo.

§ 1º As atividades objeto do presente acordo serão realizadas levando-se em consideração o período letivo da UCDB.

§ 2º A programação das atividades será realizada em conjunto.

CLÁUSULA 7ª – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRT-MS

São atribuições do TRT-MS:

- I - propiciar as condições necessárias para execução das atividades inerentes ao objeto deste acordo;
- II - expedir certificados aos acadêmicos, condicionada à frequência integral em cada audiência;
- III - colocar à disposição os autos de processos judiciais findos para serem utilizados como paradigma.

CLÁUSULA 8ª – DAS ATRIBUIÇÕES DA UCDB

São atribuições da UCDB:

- I – organizar o material didático das audiências simuladas;
- II – selecionar e orientar os acadêmicos que participarão das atividades;
- III – propiciar a presença e o acompanhamento do professor titular da disciplina de Direito do Trabalho e/ou o Coordenador de Prática Jurídica no dia em que ocorrer a audiência simulada;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 2196/2012
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2017**

IV – elaborar o conteúdo programático e a lista de frequência dos acadêmicos participantes das audiências.

CLÁUSULA 9ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes, correndo as despesas decorrentes deste acordo por conta das dotações orçamentárias próprias de cada acordante, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O TRT-MS designará, por meio de Portaria, servidor(es) para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 11 – DA DENÚNCIA

O presente acordo poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações e condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, o TRT-MS providenciará a remessa do extrato deste documento para publicação, até a data de sua assinatura, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 13 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente acordo que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo de vontade entre elas celebrado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 2196/2012
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2017**

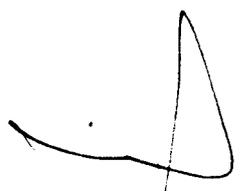
E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

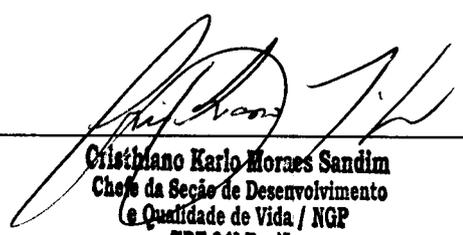
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2017.


JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente do TRT da 24ª Região


Pe. RICARDO CARLOS
Reitor da Universidade Católica Dom Bosco -
UCDB

TESTEMUNHAS:


Desembargador FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Coordenador do Projeto


Cristiano Karlo Moraes Sandim
Chefe da Seção de Desenvolvimento
e Qualidade de Vida / NGP
TRT 24ª Região


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2017**

A Presidente do TRT11 torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada a registro de preçopara eventual aquisição de papel A4, adjudicada em favor da empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ n. 14.220.230/0001-70, no valor unitário de R\$ 13,00.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT11

(SIDE - 21/07/2017) 080002-00011-2017NE000028

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT MA-359/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 26/2017/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: R. A. Comunicações Ltda - ME. OBJETO: Serviços de sonorização de eventos do TRT 11ª Região. VALOR ESTIMADO: R\$10.110,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00, 5.450/05 e 7892/13, Resolução n.103/12 e Lei 8.666/93. Programa de Trabalho:15112.02131057125496019. Elemento de Despesa n.339039. Nota de Empenho n. 2017NE000899 de 19/7/17. VIGÊNCIA: 21/7/17 a 20/7/18. DATA E ASSINATURAS: 21/7/17 - Ildelfonso Rocha de Souza-Ordenador da Despesa-TRT11 e Ronan Marques Lopes-Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 5424/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EC Eletrônica Ltda. EPP. Objeto: 1. Serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e 2. aquisição de baterias sob demanda para nobreaks APC - SMART UPS 8000VA. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Naturezas da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3390.30 - Material de Consumo. Preço: a) para o item 1: R\$ 3.270,00 por mês; b) para o item 2: R\$ 82,50 por unidade. Data da assinatura: 21-7-2017. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ederson Clovis de Oliveira Santos, Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: PR 3911/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.. Objeto: Rescindir o contrato firmado em 1º-6-2012, com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, a partir de 5-7-2017. Data da assinatura: 20-7-2017. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: José Luiz Piccoli, Renata Stoeterau e Marcos João Rovaris, Procuradores.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 236/2017-2 - Objeto: Registro de Preços para eventual execução de manutenções civis nos prédios que abrigam as Unidades de 1ª e 2ª instâncias deste E. Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DA DISPUTA às 11h, do dia 03/08/17, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP.

ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0432/2016-B. Contrato: 79/2017. Partes: TRT e ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: Manutenção predial preventiva e corretiva nas redes elétricas, lógicas, hidráulicas e de telefonia (Circunscrição II). Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 46.393,30. L.O. Nº 13.414, de 10/01/17. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 16. Empenho: 2017NE001395, de 05/07/2017. Vigência: da assinatura até o pagamento final, sem prejuízo da garantia. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Débora Brito Thomaz Bianchini. Data: 20/07/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PAe nº 19-06.2016.5.17.0500. OBJETO: Locação de imóvel para a Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante no mês de junho de 2017, no valor de R\$4.170,00. CONTRATADA: Auto Posto Esmig Ltda., CNPJ: 27.444.595/0001-20. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 20/7/2017, por Alexandre Pereira Gusmão, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 20/7/2017, pelo Desembargador-Presidente, Mario Ribeiro Cantarino Neto.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 14154/2017. CONTRATADA: RED HAT BRASIL LTDA. CNPJ: 07.069.791/0001-55. OBJETO: Curso "JBoss Application Administration IJB248". VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 21/07/17. RATIFICAÇÃO: Desembargador Breno Medeiros, Presidente do TRT/18ª Região, em 21/07/17.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2017 UASG 080020**

Processo: 10907/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de lanches, no ano de 2017, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 24/07/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/080020-05-44-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDE - 21/07/2017) 080020-00001-2017NE000043

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 15.924/2012; Espécie: 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de implantação de redes de longa distância (Rede WAN), celebrado entre o Tribunal regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A; CNPJ: 33.000.118/0001-79; Objeto do Aditivo: Prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, a contar de 10.8.2017; as partes, de comum acordo, estabelecem que o ajuste poderá ser rescindido antecipadamente tão logo seja finalizado o processo referente à nova contratação, sem que daí decorra direito à indenização a qualquer dos contratantes; Base Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93; Assinatura: 11/07/2017; Signatários: Desa. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência, pelo Contratante, e os Srs. Paulo Sérgio Alves de Moraes e Paulo Régis Bernardo da Rocha, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 19/2017, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção e instalação de banners, adesivos e sinalização. O objeto da licitação foi adjudicado à empresa GW SERVICOS LTDA (04.355.188/0001-41) pelo valor global de R\$ 279.999,94.

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Presencial n. 01/2017, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches tipo coffee break. O objeto da licitação foi adjudicado à empresa BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMOS EIRELI EPP (11.718.029/0001-20) com os preços indicados a seguir: coffee breaks tipo "A" - R\$ 14,49, tipo "B" - R\$ 19,99, tipo "C" - R\$ 39,99 e valor global de R\$ 128.377,20.

Araçaju-SE, 21 de julho de 2017.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 2196/2012. Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e a Universidade Católica Dom Bosco - UCBD, CNPJ 03.226.149/0015-87. Objeto: Instituir parceria visando o planejamento e execução do módulo: "Audiências Simuladas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, em 24.7.2017.

Proc. TRT nº 1218/2012. Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e o Município de Campo Grande, CNPJ 03.501.509/0001-06, por intermédio da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT, CNPJ 04.835.241/0001-01. Objeto: Instituir parceria com vistas à conjugação de esforços para a implementação do módulo: "Palestras e Visitas Monitoradas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, em 24.7.2017.

Proc. TRT nº 3420/2017. Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e o Município de Campo Grande, CNPJ 03.501.509/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, CNPJ 03.501.509/0002-97. Objeto: Instituir parceria com vistas à conjugação de esforços para a implementação do módulo: "Palestras e Visitas Monitoradas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, em 24.7.2017.

Proc. TRT nº 1598/2012. Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED-MS, CNPJ 02.585.924/0001-22. Objeto: Instituir parceria com vistas à conjugação de esforços para a implementação do módulo: "Palestras e Visitas Monitoradas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura, em 24.7.2017.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: Tralix Serviços Ambientais LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos hospitalares. Valor total: R\$ 3.600,00. VIGÊNCIA: 20/07/2017 à 19/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39. Programa de trabalho: 096903. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0000358-85.2016.4.01.8003, Lei 8.666/93. Assinado por: Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Alan do Socorro Souza Cavalcante, pela Contratada.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 517-91.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico, profissional e especializado de manutenção corretiva das instalações elétricas no cubículo de medição da Seção Judiciária do Amapá, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS
Diretor do Foro

(SIDE - 21/07/2017) 090037-00001-2017NE000064

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio 10/2017. CONCEDENTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Caixa Escolar Avante CEAG - Centro Estadual Antônio Geraldo, CNPJ 02.087.396/0001-81. OBJETO: Propiciar aos alunos regularmente matriculados no curso de Ensino Médio a realização de estágio na Subseção Judiciária de Barreiras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa 3.33.90.36.07. BASE LEGAL: Lei 11.788/2008, Resolução PRE-SI/TRF1 600-28, Resolução CNJ CF-RES-2012/00208 e PA 0003891-15.2017.4.01.8004. Ass. em 30/05/2017, por: Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, pela concedente, e pela Sra. Isa Márcia de Souza, pela Instituição de Ensino.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 011/2017, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CECOPA CLÍNICA DE ECOGRAFIA DA BAHIA LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo Nº. 0711/93- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela Resolução N. 670-006 de